



MUNICIPIO DE GOLEGÃ
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO
EXTRACTO

Por despacho do Exm^o. Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de Agosto de 2009, foi a José Carlos dos Santos Trincão e a Manuel Pedro Correia Costa Lopes, Assistente Operacional (Vigilante de Jardins e Parques Infantis), Nível Remuneratório 1, prorrogado por mais 3 anos os contratos de trabalho a termo resolutivo, com efeitos a 14/08/2009. -----

A celebração do contrato foi publicada no Diário da República, 2^o Série, nº. 161, de 22 de Agosto de 2006. -----

Paços do Município da Golegã, 11 de Agosto de 2009

O Vice-Presidente da Câmara

(Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Eng^o.)